

ATOS DO PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE OCNTRATO DE TRABALHO****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 012/2023**

Partes	Município de Jateí/MS Sebastião Francolino de Farias
Objeto	O CONTRATADO classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, atuará na função de Motorista, a disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Vigência	09/01/2023 e término em 31/12/2023.
Valor	R\$ 2.135,48 (Dois mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) mensal
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2063 – Manutenção da Sec. Municipal de Meio Ambiente. 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	09 de Janeiro de 2023
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Sebastião Francolino de Farias – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E CÂMARA & TREVISAN ADVOGADOS ASSOCIADOS SS

OBJETO: 1.1. Contratação de serviços de advocacia especializada em Direito Público e Administrativo para a prestação de assessoria e consultoria jurídica para representação jurídica do Município de Jateí/MS no Tribunal de Contas; Tribunais de Justiça e Superiores em questões que envolvam assuntos coletivos e difusos correlatos ao Direito Público, Administrativo e Constitucional, que se diferenciem da complexidade cotidiana da Procuradoria Jurídica, em conformidade com o termo de referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II c/c art. 13, caput e incisos II, III e V, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02	PREFITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
0049	RED
1.500.0000	FONTE

VALOR DA CONTRATAÇÃO (GLOBAL): R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais.

PRAZO DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

ASSINAM: Eraldo Jorge Leite – pela contratante.

Rafael Ricardo Trevisan – pela contratada.

FORO: JATEÍ/MS

DATA: 30/01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004.2023****PROCESSO SELETIVO 001.2022**

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de **01 (UM) dia** da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16/02/2022 e publicado no DIOJATEÍ em 16/02/2022.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- s) Qualificação cadastral no e-social

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 06 de Fevereiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004.2023

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1ª	GRAZIELA GONÇALVES

CARGO: MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
2ª	AGEU DANIEL DE SOUZA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001.2023**PROCESSO SELETIVO 001.2021**

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 017/2021, de 22/02/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 24/02/2021.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a. Laudo médico Pré-Admissional;
- b. Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d. Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);

- e. Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f. Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- g. Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h. Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i. Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j. Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- k. Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l. Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m. Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- o. Declaração de Bens;
- p. Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q. Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r. Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 06 de Fevereiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001.2023
ASSENTAMENTO GLEBA NOVA ESPERANÇA**

CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	ALDELICE LUIZ DOS SANTOS ALMEIDA

CARGO: PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	ELISANGELA DOS SANTOS BONFIM ROCHA
2º	MAELI DE LIMA SANTOS
3º	ROSANGELA SILVIA DE LIMA GAMARRA
5º	ALINE MARQUES DA SILVA

CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	ANTONIA BEZERRA DA SILVA COSTA

CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1ª E 2ª FASE (SÉRIES INICIAIS)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	ELAINE ROCHA DA SILVA BARROS

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E INGLESA	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
2º	JOSIANE ALVES DA SILVA

CARGO: PROFESSOR – CIÊNCIAS (ATUAÇÃO DO 6º AO 9º ANO)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
2º	PAULO CESAR SILVEIRA DA SILVA

DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA

CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
2º	MAYARA FREITAS DA SILVA MORAIS

SEDE MUNICÍPIO

CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	SILVIA APARECIDA DA SILVA
2º	GISLAINE DA SILVA ARAUJO
3º	DEUCÉLIA TEIXEIRA DE MATOS COSTA
4º	ANDRÉA APARECIDA ORNELLAS SOUZA
7º	ELIZANGELA BRAZ DOS SANTOS
8º	DORALICE CRISANTO DE SOUZA
13º	VANDERLEIA APARECIDA BEZERRA RAMOS

CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	FERNANDA RAMOS DA SILVA
2º	ESTELA DA SILVA

CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
2º	DAIANE CRISTINA ROBERTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008.2023
PROCESSO SELETIVO 002.2021

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 01 (UM) dia da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04/03/2021, e publicado no DIOJATEÍ em 05/03/2021, prorrogado através do Decreto n. 063/2022 de 08/12/2022, e publicado no DIOJATEI em 08/12/2022.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a. Laudo médico Pré-Admissional;
- b. Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d. Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- e. Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f. Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- g. Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h. Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i. Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j. Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- k. Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l. Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m. Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- o. Declaração de Bens;
- p. Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q. Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r. Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 06 de Fevereiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
 Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 008.2023

CARGO: MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR (JATEÍ X JATEÍ)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	MATEUS GAYOSO FERNANDES

CARGO: MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR (FAZENDA ALEGRIA DO CURUPAI X GLEBA)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	JEOVANI DA SILVA CAETANO

CARGO: MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR (FAZENDA CALIFORNIA X GLEBA)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	JÂNIO ALVES FERREIRA
2º	PAULO SERGIO ALVES DA SILVA

CARGO: MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR (FAZENDA SÃO LUIZ X DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	THIAGO RODRIGUES DOS REIS

CARGO: MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR (FAZENDA PICA FUMO X GLEBA)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
3º	OSMAR ZANARDI CORIM

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (FAZENDA ALEGRIA DO CURUPAI X GLEBA)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
2º	MARCIA GISELI F. DE MOURA

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (FAZENDA CALIFORNIA X GLEBA)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
3º	PÂMELA FLORES SILVA

CARGO: MONITOR PARA TRANSPORTE ESCOLAR (FAZ. PERDIGÃO X DISTRITO NOVA ESPERANÇA)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
3º	TACIANE NOGUEIRA DA SILVA

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (FAZENDA PICA FUMO X GLEBA)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	ROSIMEIRE NASCIMENTO DE OLIVEIRA

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (FAZENDA SANTA ROSA X DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	MICHELLI MARTINA DA SILVA ARAÚJO

SEDE DO MUNICÍPIO

CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
19º	ROSA DA SILVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001.2023**PROCESSO SELETIVO 002.2022**

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 01 (UM) dia da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 036/2022, de 01/06/2022 e publicado no DIOJATEÍ em 02/06/2022.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- Laudo médico Pré-Admissional;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;

- f. Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- g. Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h. Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i. Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j. Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- k. Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l. Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m. Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n. Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o. Declaração de Bens;
- p. Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q. Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r. Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 06 de Fevereiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001.2023
SEDE DO MUNICIPIO**

CARGO: PROFESSOR (LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS GANDINE

ASSENTAMENTO - GLEBA NOVA ESPERANÇA

CARGO: PROFESSOR (CIENCIAS DA NATUREZA ATUAÇÃO DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	HARIANE HERMELINDA SILVA COSTA

CARGO: PROFESSOR (LINGUA PORTUGUESA E INGLESIA)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	JAIR ALVES DA SILVA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Republicação por Incorreção

EXTRATO DO CONTRATO Nº002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

GALETO LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação, tipo (coffe break) destinado a atender a Câmara Municipal de Jateí-MS (contratante) para do inicio dos trabalhos do segundo biênio da 15ª Legislatura do Legislativo (2023-2024), de acordo com a solicitação da administração e, em conformidade com o estudo técnico preliminar e termo de referência, onde constam as demais especificações do objeto.

DO CONTRATADO - O contratado será a Empresa **GALETO LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ/MF: **23.190.666/0001-55**.

VALOR TOTAL: R\$ 16.697,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos e Noventa e Sete Reais).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023.

AMPARO LEGAL: Art. 24, incisos II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01 001- CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

01.031.0001.2001- NATUREZA DE DESPESA-339039000000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ASSINAM:

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO - **Contratante**

GALETO LTDA-ME - **Contratada**.

FORO: Comarca de Fatima do Sul/MS

Jateí/MS - MS, 03 de fevereiro de 2023.